



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 200/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 044 (Quarenta e quatro ) dias, a contar de 29.07.1999, ao Servidor o Sr. **JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS** R.G. N.º 5.664.174-2 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Agosto de 1999.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal